

12.2. Dividendos

Considerando a atual condição do Banco, a Diretoria propôs à decisão da Assembléia Geral, a distribuição de 50% (cinquenta por cento) aos acionistas, sob a forma de dividendos, na conformidade com demonstração a seguir:

Em R\$ mil

Lucro Líquido do Exercício	7.734
Reserva Legal	(387)
Compensação do Saldo de Prejuízos Acumulados	(1.426)
Lucro Líquido Ajustado	5.921
Dividendos Propostos	50%
Dividendos Provisionados	2.960

13. REMUNERAÇÃO PAGA A FUNCIONÁRIOS E ADMINISTRADORES

Os valores máximos, médios e mínimos da remuneração mensal paga pelo Banco a seus funcionários e administradores são os seguintes

Remuneração Bruta	Funcionários	Administradores
Máxima	4.550,87	9.196,00
Mínima	1.057,64	9.196,00
Média	2.373,74	9.196,00

Em 31.12.2003, o número de funcionários do BEP totalizava 213, contra 217 na posição 31.12.2002, registrando-se, no período, um decréscimo de 1,84% no quadro de pessoal do Banco.

14. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E BENEFÍCIO A EMPREGADOS

14.1. Política Contábil Adotada no Reconhecimento dos Ganhos e Perdas Atuariais

O valor do reconhecimento dos ganhos ou perdas atuariais, é efetuado **conforme item 53 do pronunciamento**. A parcela dos ganhos ou perdas atuariais a ser reconhecida, como receita ou despesa, em um plano de benefício definido, é o valor dos ganhos e perdas não reconhecidos que exceder, em cada período, ao maior dos seguintes limites:

- I. 10% do valor presente da obrigação atuarial total do benefício definido; e
- II. 10% do valor justo dos ativos do plano.

14.2. Descrição Geral do Plano Previdencial

O BEP, juntamente com a BEP CAIXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – PREVBEP, patrocinam solidariamente o plano previdencial BEP, oferecendo aos seus associados auxílios e suplementações de aposentadoria.

O plano BEP é um plano de benefícios definidos, que atualmente atende 112 participantes, 64 aposentados e 26 pensionistas, viabilizando através de contribuições paritárias entre os participantes (empregados) e a patrocinadora, em média de 3,49% sobre a folha de salários de participação dos seus empregados participantes do plano, na forma da lei, além das contribuições dos assistidos, estas descontadas dos benefícios.

O Plano de custeio é resultante da aplicação das disposições da ASSES-95/474, de 20.12.1995, e Resolução PREVBEP 95/01, de 28.12.1995, do então interventor da PREVBEP, baseado em Avaliação Atuarial realizada pelo atuário do Plano, à época, que considerou descontos não lineares ao longo do tempo, previstos até 2005, na contribuição normal, de 70% para a patrocinadora e 30% para os participantes, em função do superávit existente.

O custeio de todas as despesas administrativas e de manutenção do plano, bem como os riscos de invalidez e morte dos participantes são de responsabilidade tanto das patrocinadoras como dos participantes, e estão custeados mediante as contribuições do Plano fixadas pelo Plano de Custeio anual, por ocasião de Avaliação Atuarial, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade, e com anuência do Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP.

14.3. Conciliação dos Ativos e Passivos Reconhecidos no Balanço

A situação do Plano, em Reais, posicionados em 31.12.2003, comparados a 31.12.2002, é a seguinte:

Em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	BEP 31.12.2003	BEP 31.12.2002
1. Valor justo dos ativos do Plano	29.837	23.056
2. Valor Presente das obrigações atuariais (VPOA)	18.487	17.168
Obrigações Atuariais com Benefícios Concedidos	8.430	7.806
Obrigações Atuariais com benefícios a Conceder	10.057	9.362
3. Ganhos ou (perdas) atuariais não contabilizadas	7.026	1.165
4. Custo do serviço passado não contabilizado	0	0
5. Valor presente das obrigações atuariais líquidas (2+3+4)	25.513	18.333
6.(Passivo)/Ativo atuarial líquido no balanço da patrocinadora(1-5) *	4.324	4.723

* Em caso de ativo, somente poderá ser reconhecido pela Patrocinadora caso o Regulamento permita uma redução nas contribuições futuras ou que possa ser reembolsada à Patrocinadora.

14.4. Demonstrativo da Movimentação do Passivo (Ativo) Atuarial Líquido, no Período Reconhecido na Patrocinadora

Em R\$ mil

DISCRIMINAÇÃO	BEP 31/12/2003	BEP 31/12/2002
1. Passivo (ATIVO) atuarial no início do exercício	0	0
2. Pagamento de Contribuições para o Plano	(59)	(51)
3. Total das despesas reconhecidas na demonstração de resultados no exercício	59	51
4. Despesas de juros	(540)	(440)
5. Despesas do custo corrente	599	491
6. Ganhos ou (Perdas) Atuariais reconhecidas na demonstração de resultados	0	0
7. Passivo (ATIVO) atuarial líquido no final do exercício	0	0

14.5 Demonstrativo do Total da Despesa Reconhecida na Demonstração do Resultado

	BEP 31/12/2003	BEP 31/12/2003
1. Custo do serviço corrente (com juros)	735	680
2. Contribuições dos participantes	136	189
3. Juros sobre as obrigações atuariais	3.660	1.183
4. Rendimento dos Ativos	4.200	1.623
5. Ganhos ou (Perdas) atuariais reconhecidas	0	0
6. Custos de Amortizações	0	0
a)Ganhos ou (Perdas) atuariais não reconhecidas	0	0
b)Custo do serviço passado não reconhecido	0	0
c)Juros do Passivo Atuarial Reconhecido	0	0
d)Total (a + b + c + d)	0	0
7. Total da despesa reconhecida no exercício corrente	59	51

14.6. Principais Premissas Atuariais Utilizadas na Data do Balanço da Patrocinadora

DISCRIMINAÇÃO	BEP 31/12/2003	BEP 31/12/2002
1.Taxa para desconto da obrigação atuarial	6,00%	6,00%
2.Taxa de Rendimento total esperada sobre ativo do plano	12,87%	17,68%
3. Crescimento Salarial real anual	1,45%	1,45%
4. Contribuições Normais	15,00%	15,00%
5. Tábua de Sobrevivência	UP 1984 UNISSEX	UP 1984 UNISSEX
6. Tábua de Mortalidade	UP 1984 UNISSEX	UP 1984 UNISSEX
7. Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB 1957	IAPB 1957
8. Tábua de entrada em Invalidez	LIGTH MÉDIA	LIGTH MÉDIA
9. Tábua de Morbidez	Exp.GAMA	Exp.GAMA
10.Rotatividade anual	0,00	0,00
11.Idade de Aposentadoria	57 ANOS	57 ANOS
12.Taxa de Inflação	6,48%	11,02%

15. FUNDO DE CONTINGÊNCIAS

Contingências trabalhistas, fiscais e previdenciárias do Banco, anteriores a 1º de março de 2000, foram assumidas pelo Estado do Piauí e estão amparadas pelo fundo de contingências respaldado em contrato firmado entre o Estado do Piauí e a União. Os recursos estão registrados em contas de compensação no valor total de R\$ 47.948 mil, na posição de 31 de dezembro de 2003.

Os termos do contrato de constituição do Fundo de Contingências previam que o BEP só teria direito ao ressarcimento de valores relativos a depósitos judiciais à medida que o processo transitasse em julgado. Com base no termo aditivo ao contrato, conforme